



JUSTIFICATIVA

A EMENDA DESTINA-SE A ESCOLA MUNICIPAL HELENA DE ALMEIDA FERNANDES,
RUA Augusto Alves, 16 - Grajaú - 36052-150, PARA REFORÇO DE CAIXA ESCOLAR.

Palácio Barbosa Lima, 1º de dezembro de 2021.



Aparecida de Oliveira Pinto

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT